

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS**

RESOLUÇÃO Nº 43 de 14 de novembro de 1995

REVOGADA pelo artigo 14,
da Resolução TRE/TO nº 14
1998, de 18 DEZEMBRO
1998 (DJTO Nº _____, de _____
_____, pág. _____).
Palmas(TO), 26/07/04

Francisco Augusto Ramos
Chefe da Seção de Jurisprudência
SEJUR/COJUD/SEJUD-TRE/TO

**ALTERA O INC. III, DO ART. 7º DA
RESOLUÇÃO Nº 23, DE 23 DE
NOVEMBRO DE 1.994.**

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão plenária de 14 de novembro de 1995, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o inc. III, do Art. 7º, da Resolução nº 23, de 23 de novembro de 1994, que dispõe sobre a Assistência Médica, Hospitalar, Odontológica, Psicológica e Farmaceutica do servidor público e de sua família, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º

- I -
- II -
- III - o cônjuge ou companheiro(a);

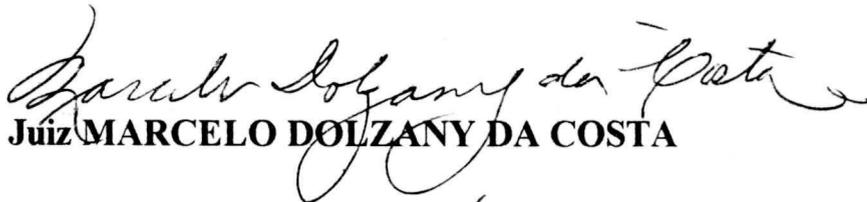
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

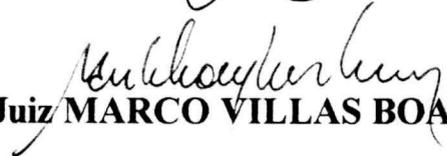
SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, EM PALMAS, CAPITAL, AOS 14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1995.

Handwritten signatures of the judges and the Chief of the Jurisprudence Section, Francisco Augusto Ramos.


Desembargador LIBERATO PÓVOA
Presidente


Desembargador CARLOS LUIZ DE SOUZA
Vice-Presidente/Corregedor


Juiz MARCELO DOLZANY DA COSTA

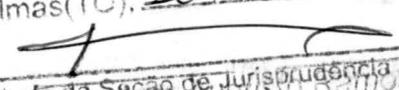

Juiz MARCO VILLAS BOAS


Juiza ADELINA MARIA GURAK


Juiz PAULO IDELIANO SOARES LIMA


Juiz ERNESTO CARDOSO LEITE NETO


FUI PRESENTE: DR. BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS

REVOGADA pelo artigo 14
da Resolução TRE/TO nº 14
de 18 DEZEMBRO
1998 (DJTO Nº _____, de ____/
_____, pág. ____).
Palmas(TO), 26/02/07

Chefe da Seção de Jurisprudência
Francisco Augusto Ramos
Chefe da Seção de Jurisprudência
SEJUR/COJUD/SEJUD-TRE/TO